



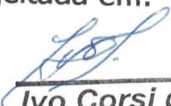
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 28, DE 2006.

Apresentada em: 10/4/2006

Aprovada em: 10/4/2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Considerando que o Município de Indianópolis foi transferido para o recém-criado Cartório Eleitoral, da Comarca de Nova Ponte;

Considerando que todos os eleitores do Município, já cadastrados, terão que trocar seus títulos;

Considerando que na comunidade rural de Angico existem aproximadamente quinhentos títulos para serem trocados.

INDICO à Mesa Diretora que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe interceder perante o juiz da 340ª Zona Eleitoral de Nova Ponte, para que a justiça eleitoral faça atendimento na Comunidade Rural de Angico, no que se refere à entrega de títulos, novas inscrições e transferências.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2006.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador